



Tribunal de Contas da União

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Exercício de referência: 2019

Data da conclusão: 21/08/2020

Hora da conclusão: 17:49:12

Responsável pela conclusão: WENDERSON APELFELER LESSA - CPF: 090.250.447-94

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2019 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão foi publicado no sítio do Tribunal de Contas da União na *Internet*.

Ressalta-se que os dirigentes da unidade permanecem responsáveis pelos conteúdos e forma do referido relatório, conforme dispõem as normas deste Tribunal que regem a prestação de contas anual.

Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais - SecexTrabalho

Em 09/10/2020



Relatório Integrado 2019

Junta Interventora do Conselho Federal de Enfermagem no
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA	4	3.9. GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	19
2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADES	5	3.10. GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA.....	20
2.1 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	5	3.11. GESTÃO DE CONTROLADORIA.....	21
2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	6	4. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS.....	23
2.3 SEDE E SUBSEÇÕES	6	4.1. DECLARAÇÃO DA CONTADORA	23
2.4 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	7	4.2. BALANÇO PATRIMONIAL	23
2.5 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL 2019.....	8	4.3 BALANÇO FINANCEIRO	25
2.6 ORGANOGRAMA.....	9	4.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	25
2.7 INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE	9	4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	26
2.7.1 PROFISSIONAIS REGISTRADOS.....	9	4.6 NOTAS EXPLICATIVAS.....	27
2.7.2 INSTITUIÇÕES.....	10	5. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO	29
2.7.3 AÇÕES E EVENTOS	10		
2.7.3 OUVIDORIA	11	LISTA DE FIGURAS	
2.7.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	11	1. Organograma.....	9
3. ANÁLISE SITUACIONAL.....	12	2. Distribuição dos Profissionais	10
3.1. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	12	3. Distribuição do atendimento.....	17
3.1.1 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	12		
3.1.2 VEÍCULOS.....	12	LISTA DE TABELAS	
3.2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	13	1. Estrutura Governamental.....	8
3.3. GESTÃO DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA.....	13	2. Distribuição das Unidades de Saúde	10
3.4. GESTÃO DE CONTRATOS.....	14	3. DEFIS em Números.....	12
3.5. GESTÃO DE PROCESSO ÉTICO.....	15	4. Localização dos processos de Fiscalização	12
3.6. GESTÃO DE ATENDIMENTO	17	5. Quadro funcional do COREN-MA.....	13
3.7. GESTÃO DE COMPRAS	17	6. Sistemas	18
3.8. GESTÃO DE TECNOLOGIA	18	7. Infraestrutura	18
		8. Aquisições.....	19
		9. Atendimentos.....	19
		10. Projur em Números.....	21

11. Balanço Patrimonial	24
12. Ativo circulante.....	24
13. Ativo não circulante	24
14. Patrimônio Líquido	24
15. Ativo e Passivo Financeiro.....	24
16. Índice de Liquidez	25
17. Endividamento.....	25
18. Balanço Financeiro.....	25
19. Comparativo de receita.....	26
20. Balanço Orçamentário.....	26
21. Receitas correntes	26
22. Despesas correntes.....	26
23. Variações Patrimoniais	26
24. Variação Patrimonial diminutiva.....	27
25. disponibilidades.....	27
26. demonstração das variações patrimoniais	28
27. Imobilizado	28
28. Bens móveis	29
29. Despesas de capital	29
30. Valores liquidados em Despesas de Capital.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS

- Art.:** Artigo
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
ASCOM: Assessoria de Comunicação
ASJUR: Assessoria Jurídica
CBO: Classificação Brasileira de Ocupação
CNAES: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
COFEN: Conselho Federal de Enfermagem
COREN: Conselho Regional de Enfermagem
COREN-MA: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
CPL: Comissão Permanente de Licitações
CRT: Certidão de Responsabilidade Técnica
DEFIS: Departamento de Fiscalização
DN: Decisão Normativa
Dr.: Doutor
FUNAD: Fundo de Apoio Administrativo
IN: Instrução Normativa
IS: Instituição de Saúde
MPE: Ministério Público Estadual
MPTE: Ministério Público de Trabalho e Emprego
N.: Número
PAD: Processo Administrativo
PROJUR: Procuradoria Jurídica
RI: Regimento Interno
SUS: Sistema Único de Saúde
TCU: Tribunal de Contas da União
TI: Tecnologia da Informação
URC: Unidade de Registro e Cadastro

1. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA



Antônia Cristiane Souza Pereira
Coren-MA 73.519
Presidente em exercício da
Junta Interventora no Coren-MA

O presente relatório de gestão é o instrumento elaborado nos moldes Decisão Normativa-TCU nº 178/2019, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os

prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa-TCU nº 182, de 19 de março de 2020.

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 9.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, decide através da decisão nº 0022 de 20 de fevereiro de 2019, e todos os considerandos, entre eles as denúncias recepcionadas pelo Cofen e materializadas nos processos administrativos, notificando irregularidades administrativas e financeiras do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, inclusive contendo denúncias de assédio moral, sendo objeto de apuração pela comissão de verificação de providências de informações, instituídas pela Portaria nº 1.818, de

12/12/2018; nota de repúdio dos Funcionários Efetivos do Conselho Regional de Enfermagem contra os fatos e atos referentes às agressões físicas e verbais praticadas por membros da Diretoria e do Plenário do COREN-MA, no âmbito do Conselho, inclusive por tratarem diretamente com os profissionais de Enfermagem e tantos outros fatos que levaram e comprovam o caos em que fora encontrada esta autarquia; o pedido desses funcionários de respostas firmes por parte do Conselho Federal em relação aos fatos descritos, não podendo o Cofen, sob pena de omissão ignorar o apelo laboral, sendo seu dever adotar as medidas assecuratórias que possam levar o COREN-MA à sua normalidade e por tudo o mais que consta nos autos dos Processos Administrativos, citados na Decisão Cofen nº 0022/2019 e deliberação do Plenário do Cofen em sua 510ª Reunião Ordinária, decide decretar intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, que terá duração de cento e oitenta (180) dias a contar da efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Conselho Federal de Enfermagem; afastando cautelarmente a Diretoria: Presidente, Jamson da Silva Oliveira Junior, Secretária, Gianne Negri Von Randow e a Tesoureira, Maria Célia Vale Ferraz, bem como os demais Conselheiros efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que trata esta decisão. E passa designar a Junta Interventora no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, composta pelos membros: Presidente, Enfermeiro Dr. Wilton José Patrício, Secretária, Enfermeira Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos, Tesoureiro, Enfermeiro Dr. Ronaldo Miguel Beserra, Conselheira Membro, Dra. Adriana Carvalho de Sousa e Conselheira Membro, Dra.

Antônia Cristiane Souza Pereira, sendo que, através da Decisão Cofen nº 142/2019, a então Secretária, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos fora substituída pela Dra. Antônia Cristiane Souza Pereira. Tendo esta Junta Interventora a responsabilidade exclusiva de gerir todas as funções administrativas, financeiras, institucionais, de representação e atividades finalísticas do Plenário do COREN-MA, previstas no Regimento Interno da autarquia. Desta forma, as informações e demonstrativos apresentados neste relatório representam o resultado das ações desempenhadas pela Gestão no decurso do exercício de 2019, para acatar com os objetivos pactuados, de maneira a regular as aplicações dos recursos públicos arrecadados pelo Conselho de fiscalização.

Ademais, o relatório evidência informações pertinentes a atuação da gestão e demais estratégias desenvolvidas para o cumprimento do dever institucional. Enfatizo, que as informações obtidas foram apuradas através de relatórios financeiros e contábeis, além dos dados obtidos dos responsáveis setoriais, que foram distribuídos no teor desta prestação de contas, levando em conta a matéria estabelecida pelo Tribunal de Contas da União em sua página na internet no link “Prestação de Contas (e-contas)”, além de outros considerados relevantes.

Em síntese, expresso mesmo diante dos obstáculos e dificuldades nesse Conselho, essa Junta Interventora não tem medido esforços para desempenhar seu papel com o intuito de garantir o exercício ético e legal de nossos profissionais, bem como devolver aos mais de 57 mil profissionais registrados uma Autarquia reestruturada e

sólida, garantindo que profissionais tenham vez, voz e o respeito merecido perante a Sociedade Maranhense.

Boa leitura.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADES

2.1 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), ligado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia criada pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973. Este Regional faz parte do chamado Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem jurisdição em todo território nacional e sede na capital de República, havendo um Conselho Regional em cada Estado e Território com sede na respectiva capital.

Conforme competências estabelecidas na Lei de criação, essas autarquias são órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício de todas as profissões compreendidas no serviço de enfermagem, divididas em três categorias funcionais: Quadro I: enfermeiros e obstetras ou enfermeiras obstétricas; Quadro II: técnicos de enfermagem; e Quadro III: auxiliares de enfermagem, práticas de enfermagem e parteiras práticas.

Os Conselhos Profissionais possuem natureza jurídica de autarquias federais, pois, por delegação, exercem uma parcela da atividade de fiscalização do trabalho, típica de Estado, abrangendo poder de polícia, de tributar e de punir infrações éticas.

Cabe ao Conselho Federal de Enfermagem apenas regulamentar as diretrizes mínimas. Cada regional possui autonomia administrativa e financeira, conforme estabelecido pela Lei nº 9.649/98, em que o artigo 58 determina que os Conselhos Profissionais sejam considerados entidades privadas, ou seja, permitindo que eles próprios arbitrem sobre sua organização, estrutura e funcionamento. Essa descentralização administrativa sobre gestão orçamentária também está prevista no artigo 20 da Lei nº 5.905/73.

A citada lei que criou os Conselhos de Enfermagem e suas competências também definiu a constituição de suas receitas. É o que demonstra o artigo 16: I – ¾ da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – ¾ das multas aplicadas; III – ¾ das anuidades; IV – Doações e legados; V – Subvenções oficiais de empresas ou entidades particulares e VI – Rendas eventuais.

Grande parte da renda dos Conselhos Regionais de Enfermagem é constituída de anuidades que possuem amparo legal, não só nas Leis n.º 12.514/2011 e Lei nº 9.649/98, como nos incisos VI e XI do artigo 15 da Lei nº 5.905/73, que autoriza a fixação do valor de anuidades que farão parte da proposta orçamentária que será submetida ao Conselho Federal de Enfermagem. Cabe aos Conselhos elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno para submetê-los a aprovação do Conselho Federal,

além de poderem fixar o valor da anuidade, bem como fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como as multas e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais, que constituirão receitas próprias de cada Conselho.

A Autarquia tem uma infraestrutura física, logística e tecnológica adequada para prestação de serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade em geral.

2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão - assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Visão - a busca pela valorização dos profissionais de enfermagem por meio de excelência no cumprimento de suas atividades finalísticas.

Valores - Economicidade, Efetividade, Eficácia, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade e Moralidade

2.3 SEDE E SUBSEÇÕES

Em nossa sede, localizada na capital São Luís, onde estão 85% da força de trabalho do Conselho, concentramos todas as atividades corporativas da Autarquia como, por exemplo, os trabalhos de licitação e financeiro.

RELATO INTEGRADO 2019

Além da sede, o Conselho possui **cinco** Subseções no Estado que foram criadas e instaladas após um estudo preliminar de viabilidade feito pela Instituição, que levou em consideração o número de enfermeiros efetivamente residentes na base territorial, o levantamento e a perspectiva do mercado de trabalho, que fixa a competência material e territorial das mesmas.

Em 2019, após convênio firmado com o Governo do Estado, as subseções passaram a funcionar dentro das unidades do VIVA/Procon, propiciando melhores condições de trabalho para os servidores, possibilitando ainda um atendimento digno ao público da área de Enfermagem, além de ajudar na descentralização das atribuições do Conselho, prestando um melhor serviço aos profissionais.

SEDE 📍 Rua Carutapera, 3, Jardim Renascença, São Luís/MA

☎ (98) 3194-4200 ✉ atendimento@corenma.gov.br 🕒 8h às 17h

IMPERATRIZ 📍 **Endereço:** Viva / Procon Imperial Shopping (piso 1): Rodovia BR-010, nº 100 – Jardim São Luís.

☎ (99) 3525-5458 ✉ imperatriz@corenma.gov.br 🕒 8h às 13h

BACABAL 📍 **Endereço:** Viva / Procon: Avenida Getúlio Vargas, nº 115^a, Centro.

☎ (99) 3621-1810 ✉ bacabal@corenma.gov.br 🕒 7h às 13h

BALSAS 📍 **Endereço:** Viva / Procon: Avenida Contorno, nº 12, bairro Nazaré

☎ (99) 3541-2963 ✉ balsas@corenma.gov.br 🕒 8h às 14h

CAXIAS 📍 **Endereço:** Viva / Procon: Caxias Shopping Center: Rodovia BR – 316, KM 554, nº 4362, bairro Bela Vista.

✉ caxias@corenma.gov.br 🕒 8h às 12h e 14h às 18h

PINHEIRO 📍 Viva / Procon: Rua Maria Pinheiro Paiva, s/n, Bairro Santa Luzia.

☎ (98) 3381 3727 ✉ pinheiro@corenma.gov.br 🕒 7h às 13h

2.4 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

O COREN–MA possui a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;

A Assembleia Geral é constituída pelos profissionais inscritos no COREN–MA, convocada pelo Presidente do COREN-MA para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes por meio do voto secreto e obrigatório, em época determinada pelo Conselho Federal, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

II – Plenário;

O Plenário, órgão de deliberação máxima do COREN–MA, é composto por nove Conselheiros efetivos e igual quantidade de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem. Parágrafo único. O número de Conselheiros, que deverá ser sempre ímpar, somente poderá ser alterado por iniciativa do próprio COREN–MA que, a fim de adequar-se aos parâmetros estabelecidos pelo COFEN, deverá justificar a necessidade do aumento de quantitativo de Conselheiros em reunião Plenária e encaminhar a respectiva ata aprovando a medida, acompanhada de justificativa ao COFEN.

III – Diretoria;

A Diretoria é órgão executivo responsável pela direção dos serviços e atividades administrativas e de apoio necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio. § 1º A Diretoria do COREN–MA é composta por três membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral. § 2º A Diretoria se reunirá mensalmente, com presença mínima da maioria simples de seus membros, por convocação do Presidente ou por solicitação escrita da maioria simples de seus componentes.

IV – Secretaria.

A Secretaria reúne a estrutura organizacional responsável pela execução dos serviços e atividades administrativas e de apoio do órgão, de acordo com ato normativo próprio que especificará suas respectivas competências e atribuições.

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão:

I - Plenário, órgão deliberativo;

II - Diretoria, órgão executivo.

2.5 ESTRUTURA GOVERNAMENTAL 2019

Em 20 de fevereiro de 2019, o Cofen decide:

Decretar intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, que terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Conselho Federal de Enfermagem.

Afastar, cautelarmente, a Diretoria do COREN-MA: Presidente, Dr. Jamson Silva de Oliveira Júnior, Secretária, Drª Gianne Negri Von Randow, e a Tesoureira, Drª Maria Célia Vale Ferraz, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão.

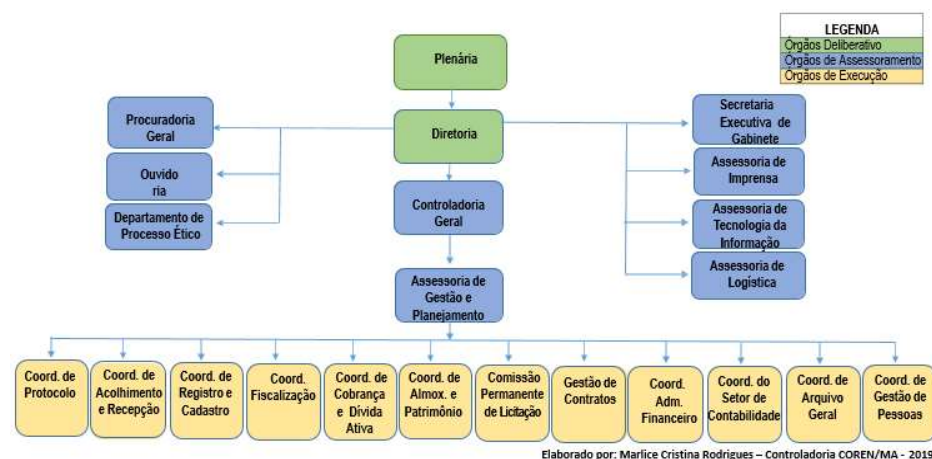
Designar Junta Interventora no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Nomeado	Cargo	Decisão	Registro
Wilton José Patrício	Presidente da Junta Interventora	Decisão Cofen 0022/2019	COREN-ES 68.684

Antônia Cristiane Souza Pereira Padilha	Secretária da Junta Interventora	Decisão Cofen 022 e 142 /2019	COREN-MA 73.519
Kheila Azevedo Passos	Conselheira Membro da Junta Interventora	Decisão Cofen 0022/2019	COREN-MA 145.298
Ronaldo Beserra	Tesoureiro da Junta Interventora	Decisão Cofen 0022/2019	COREN-PB 67.182
Adriana Carvalho de Sousa	Conselheira Membro da Junta Interventora	Decisão Cofen 0022/2019	COREN-MA 104.828

2.6 ORGANOGRAMA



1. ORGANOGRAMA

2.7 INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Conselho tem como objetivo alcançar um zelo em toda a prestação de serviços da área, com qualidade, respeito e ética. Para isso, os profissionais de Enfermagem têm que seguir e respeitar um

Código de Ética e também a Lei do Exercício Profissional de sua profissão.

Além de fiscalizar e punir, quando necessário, o Coren também trabalha na qualificação, treinamento, orientação e prevenção de casos que implicam em punição. Muito mais que simplesmente fiscalizar e punir condutas inapropriadas, o Conselho Regional de Enfermagem acredita na orientação e no esclarecimento do profissional. É objetivo do Coren exercer a importante função de órgão apurador não apenas dos fatos que geraram a conduta imprópria, mas também averiguar as causas e origens dos mesmos. Ato ilícito ou desvios de conduta serão, acima de tudo, analisados por meio da estratégia de sempre prevenir, evitar ou minimizar seus riscos e efeitos danosos. E a recorrência dos mesmos.

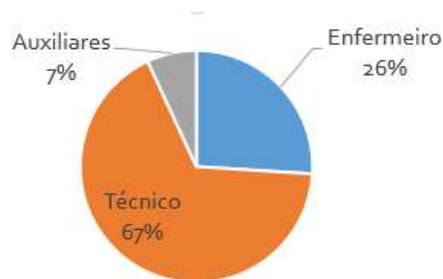
2.7.1 PROFISSIONAIS REGISTRADOS

Responsável técnico: **Lucineia Nonata Costa Diniz**
 Coordenadora de Registro e Cadastro - Matrícula Nº 018

O Estado do Maranhão, em 2019, possuía o quantitativo de 55.061 profissionais inscritos no Regional, e para os profissionais o Conselho disponibiliza os serviços de forma eletrônica e presencial. Dentre os serviços podemos destacar: emissão de boleto, parcelamento e emissão de certidões. Durante esse ano, foram registrados 3.933 novos profissionais, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de solicitação de transferência de 413

e ativos por transferência 272. Realizamos a inscrição secundária de 73 profissionais e recebemos a solicitação de baixa de registro de 474 profissionais.

A distribuição dos profissionais registrados está demonstrada abaixo:



2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS

2.7.2 INSTITUIÇÕES

O Estado do Maranhão possui 5.796 Instituições de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de saúde (CNES). Dessas, 5.735 possuem descrição de CBO como: atendente de enfermagem, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e/ou enfermeiro e suas especialidades cadastrados em suas listas de profissionais.

A configuração do Espaço Regional Ampliado do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Maranhão encontra-se dividido em três Macrorregiões: Norte, Sul e Leste, com suas respectivas regiões de saúde, conforme tabela abaixo.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Macrorregião	Nº de Regiões de Saúde	Nº de municípios
Norte	09	113
Sul	04	43
Leste	06	61
TOTAL	19	217

2.7.3 AÇÕES E EVENTOS

No mês de maio, o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão realizou a 25ª Semana da Enfermagem. O objetivo da atividade foi promover o diálogo e a reflexão sobre o papel da Enfermagem no cuidado à saúde da população. Foram realizadas palestras e minicursos ao longo da programação que aconteceu em São Luís e nas cidades de Imperatriz, Balsas, Caixas, Pinheiro e Bacabal.

Em 19 de setembro, a Junta Interventora do Cofen no Coren-MA fez o lançamento da operação Transporte Seguro. A ação teve o objetivo de garantir a presença de, no mínimo, um enfermeiro durante o transporte de passageiros nas ambulâncias em todo o Maranhão.

No mês de novembro, a Junta Interventora do Cofen no Coren-MA realizou o 1º Seminário de Responsabilidade Técnica, cujo objetivo foi discutir o papel do enfermeiro responsável técnico dentro do serviço de enfermagem. A atividade aconteceu nos dias 28 e 29 de novembro, em São Luís, e no dia 17 de dezembro na cidade de Imperatriz.

Também no mês de novembro, o Coren-MA marcou presença no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que aconteceu na cidade de Foz do Iguaçu (PR). O CBCENF é considerado o maior congresso da área da Enfermagem na América

Latina.

Ao longo da programação do CBCENF, foram realizadas palestras, mesas-redondas, minicursos e milhares de trabalhos científicos apresentados simultaneamente. Esse ano, a abertura contou com a transmissão ao vivo de 12 influenciadores digitais e nas redes sociais oficiais do Cofen.

A programação também contou com atividades internacionais, como o Encontro de Enfermagem dos Países do Mercosul, Encontro Latino-Americano de Saúde Mental, Encontro Internacional de Enfermagem Militar e o painel “Nursing Now: Compromisso do Sistema Cofen/Conselhos Regionais com a Enfermagem Brasileira”.

2.7.3 OUVIDORIA

Responsável técnico: **Mateus Pereira Timóteo**

Coordenador da Ouvidoria - Matrícula Nº 494

A Ouvidoria é hoje um poderoso canal por meio do qual o cidadão pode participar de forma efetiva do controle social, promovendo também uma mediação eficaz na busca de soluções de conflitos extrajudiciais. A Ouvidoria pública deve ser entendida como um instrumento promovedor e articulador da cidadania e da ética, integrada o Sistema de Controle da Administração Pública, aos programas de qualidade e de desburocratização.

Nesse diapasão, pode-se afirmar que a Ouvidoria atua no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de

modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Sendo assim, é um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses públicos e coletivos.

Durante o período de 2019, a ouvidoria realizou o atendimento às 120 manifestações realizadas no Canal da Ouvidoria, no site do Coren-MA. <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ma/>

2.7.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Portal da Transparência COFEN/Conselhos Regionais tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral às informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem.

Cidadão: acesse, conheça e interaja com o COFEN/Conselhos Regionais <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ma/transparencia/>

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

Responsável técnico: **Juliana Marques Rolim Pinheiro**

Coord. do Departamento de Fiscalização Coren-MA nº 148.305-ENF

Em 2019, foram realizadas 542 vistorias, em 445 Instituições distintas, foram fiscalizadas Instituições em 24 municípios do estado do Maranhão (Açailândia, Bacabal, Bacabeira, Balsas, Barão de Grajaú, Bom Jardim, Caxias, Davinópolis, Imperatriz, Itinga do Maranhão, Monção, Nova Iorque, Paço do Lumiar, Paraibano, Pindaré Mirim, Pinheiro, Raposa, Santa Inês, Santa Luzia do Tide, São José de Ribamar, São Luís, São Pedro da Água Branca, Timon e Zé Doca).

As fiscalizações foram realizadas em dupla, portanto, os fiscais realizaram as suas designações e acompanharam os colegas em outras designações.

No ano de 2019, foram realizados 1.073 atendimentos presenciais, no Departamento de Fiscalização, 1.617 atendimentos telefônicos e 792 e-mail encaminhados pelos fiscais.

3. DEFIS EM NÚMEROS

DEFIS EM NÚMEROS

Relatórios de fiscalização	461	Ofícios	922
Notificações	266	Cartas convocatórias	8
Notificações complementares	36	Autos de infração	95
Memorandos	865	Termos de diligência.	12

3.1.1 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Desde 2013 foram abertos 871 processos de fiscalização, dos quais 238 apenas no ano de 2019. Atualmente, há 546 processos de fiscalização em tramitação no Coren-MA.

Ao longo do ano de 2019, os Processos de Fiscalização foram movimentados de forma a dar andamento aos mesmos, sendo encaminhados aos fiscais responsáveis e aos setores de Procuradoria Jurídica e Presidência da Autarquia, de acordo com a demanda.

A seguir apresentamos dados referentes ao ano de 2019:

4. LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

2019	Quant. de PADS Abertos	LOCALIZAÇÃO			
		DEFIS	PROJUR	PRESIDÊNCIA	ARQUIVADOS
1º semestre	82	66	1	13	2
2º semestre	238	179	1	21	37
TOTAL	320	245	2	34	39

3.1.2 VEÍCULOS

O Coren-MA possui cinco carros em uso (três Logans, uma Meriva e um Frontier) e dois carros inativos devido a problemas funcionais (um Coren móvel e uma Ranger).

Dos cinco carros ativos, todos encontravam-se disponíveis às atividades de fiscalização, encontrando-se quatro na sede do Coren-

MA, em São Luís, e um na subseção de Imperatriz. Apenas no mês de julho chegou à subseção de Balsas um dos veículos que encontrava-se na sede para atividades de fiscalização.

3.2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsável técnico: **Carlos Eduardo de Araújo Guedes**

Coordenador de Recursos Humanos - Matrícula Nº 331

Inicialmente, cumpre registrar que retornei para este setor no dia 01 de abril de 2019, por meio da Portaria COREN/MA nº 025/2019, em substituição à Sra. Fernanda Karine Oliveira Pavão, que foi nomeada para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos.

5. QUADRO FUNCIONAL DO COREN-MA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Empregados Públicos Efetivos	33
Empregados Públicos Comissionados	10
Estagiários	17
Total de Colaboradores	59 (23 homens e 36 mulheres)

Vale ressaltar que, dentro do quadro de efetivos, 01 (uma) Houveram empregada encontra-se afastada por motivo de doença, a saber: Maria do Socorro Silva Oliveira. Informo ainda que o Auxiliar Administrativo Johelson Oliveira Gomes não comparece a este Conselho para o exercício de atividades laborais desde 21 de fevereiro

de 2019, tendo o mesmo requerido judicialmente rescisão indireta do contrato de trabalho.

Houve ainda neste período 02 (duas) exonerações de empregados efetivos, a pedido: Ricky Ranyère de Castro Ferreira (Auxiliar Administrativo), em 12/06/2019, e Margarida Roberta Araújo (Auxiliar de Serviços Gerais), em 06/09/2019. Houve também **01 (uma)** admissão, por meio de remoção definitiva do COREN/RO, a saber: Léa Solange Amorim Soares (Auxiliar Administrativo), em 29/07/2019.

Considerações finais

Conclui-se que houve uma evolução significativa nas atividades relacionadas ao setor de Pessoal do COREN/MA, promovidas pela Junta Interventora do COFEN. Entretanto, ainda se faz necessária a adoção de novas medidas, visando a continuidade do processo de reestruturação do setor de Pessoal, de forma a solucionar os problemas existentes, prezando sempre por um trabalho célere e de eficiência.

3.3. GESTÃO DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA

Responsável técnico: **Jairo Muniz da Silva**

Coordenador de Cobrança e Dívida Ativa - Matrícula Nº 391

É importante salientar que o exercício de 2019 foi completamente atípico. A gestão que assumiu a administração desta autarquia em janeiro de 2018 estabeleceu um modelo administrativo

RELATO INTEGRADO 2019

extremamente desorganizado, o que acabou causando uma cadeia de problemas em todos os níveis, herdada pela Junta Interventora que assumiu o comando em fevereiro de 2019, após decisão do plenário do Conselho Federal.

A matriz de todos os problemas foi a falta de um planejamento estratégico. Em razão disso, não havia uma cadeia de comando clara, com objetivos e metas bem definidos, nem uma divisão de tarefas entre os diversos setores, a ser executada com integração e com canais de comunicação eficientes e eficazes.

Para o ano de 2019, cabe ressaltar que foram realizados vários esforços a fim de reestruturar o setor, dentre elas:

- Assinatura do Convênio com a Central de Remessa de Arquivos;
- Saneamento das incongruências entre o sistema de baixas e o financeiro;
- Retomada dos procedimentos de emissão de Certidões de Dívida Ativa e execução das cobranças extrajudiciais por meio de Cartório.

Essa última atividade elencada propiciou a efetivação de 458 de Certidões de Dívida Ativa, totalizando o montante de R\$ 276.024,73.

Considerações finais

O exercício de 2019 foi bastante significativo para este Conselho como um todo, dado que o processo de intervenção pelo qual

ainda passa serviu para diagnosticar problemas e materializar soluções para todos eles.

No caso do setor de Cobrança e Dívida Ativa tivemos que recomeçar do zero e reorganizar os trabalhos, que passaram um ano inteiro parados, em razão de decisões administrativas inconsequentes da gestão afastada por meio da decretação da intervenção.

O exercício de 2020 certamente será efetivamente mais produtivo e proporcionará condições de mostrar aos profissionais de enfermagem e à sociedade como um todo que estamos trabalhando com seriedade e cumprindo os ditames legais para fazer do Coren-MA uma entidade de excelência na prestação dos serviços de sua responsabilidade, com eficiência e lisura.

3.4. GESTÃO DE CONTRATOS

Responsável técnico: **Fernanda Karine Oliveira Pavão**
Coordenadora de Gestão de Contratos - Matrícula N° 034

Considerando a necessidade de controle dos processos administrativos, a coordenação de gestão de contratos foi implantada pela junta interventora com o objetivo de gerenciar todos os contratos celebrados com o regional, bem como acompanhar e regularizar os serviços que estão sendo pagos a título de indenização.

Tal situação encontrava-se negligenciada pelas gestões anteriores, ocasionando por muitas vezes a execução de serviços com vigência de contratos

RELATO INTEGRADO 2019

expirados ou até mesmo pagamento de multas/juros por inobservância dos prazos. Em 2019 foram realizados 34 contratos.

Com o objetivo de dirimir as dúvidas quanto à contratação, elaboração do termo de referência e atribuições do fiscal de contrato, esta coordenação ministrou em conjunto com a controladoria e CPL um mini workshop em novembro/19 para todos os coordenadores desta autarquia. Cabe ressaltar que no referido evento também foi apresentado o manual de contratos elaborado pela controladoria.

Após visita técnica do coordenador financeiro do Cofen, foi implementado um novo fluxo de pagamentos, no qual a solicitação passou a ser emitida pela gestão de contratos para o setor de contabilidade e posterior análise da contabilidade e efetivação do pagamento pelo financeiro. Tal processo otimizou o tempo de tramitação dos PEF's e trouxe maior controle na observância de prazos.

Convênios

Em julho/19, por meio do PROCON, foi celebrado o acordo de cooperação técnica nº19/2019 com o governo do estado do maranhão que viabilizou o funcionamento das subseções do Coren-MA nos prédios do viva/PROCON localizados nas cidades de Imperatriz, Balsas, Caxias, Pinheiro e Bacabal. Tivemos também a celebração do convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil- ITEB para protesto em cartório dos débitos dos profissionais inadimplentes, medida que propicia um aumento na arrecadação de forma mais eficaz que a execução fiscal.

Considerações finais

O setor de gestão de contratos tem se esforçado para acompanhar, gerir os contratos e atender às demandas de maneira satisfatória, mesmo em meio às dificuldades, dentre as quais cabe ressaltar o déficit de funcionários, sendo necessário pelo menos 01 estagiário no setor. Quanto à estrutura física, faz-se necessário aquisição de mobiliário (mesa e armários) para melhor desempenho das atividades.

Reiteramos ainda a necessidade de qualificação para participação em cursos, treinamentos ofertados pelo Cofen/instituições, tendo em vista que a matéria concernente a contratos requer constante atualização.

3.5. GESTÃO DE PROCESSO ÉTICO

Responsável técnico: **Cássia Chaves Lopes**

Coord. do Departamento de Processo Ético - Coren-MA 225.030-ENF

O Departamento de Processo Ético (DPE) é responsável pelo atendimento às demandas éticas que envolvem profissionais de enfermagem e em conjunto com a unidade de fiscalização, atuam no combate ao exercício ilegal e irregular da profissão de enfermagem.

Tem como objetivo dirimir dúvidas, prestar consultoria ético-profissional, assessoramento e emissão de pareceres sobre questões éticas, orientação aos profissionais de enfermagem com vistas a implantação das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde, é responsável pelo processamento das denúncias impetradas neste Regional, relacionadas a possíveis infrações ao Código de Ética

RELATO INTEGRADO 2019

dos Profissionais de Enfermagem e demais normas do Sistema Cofen e Conselhos Regionais de Enfermagem.

Dos processos de denúncia, processos éticos e processos de comissões de ética de enfermagem

Processos Administrativos – Em 2019, tivemos 109 (cento e nove) PAD's Coren-MA referentes a denúncias éticas. Desses, foram tomadas providências de arquivamento referentes a um total de 22 processos. Insta esclarecer que no ano de referência deste relatório não foram priorizados os processos de denúncias éticas, uma vez que a demanda de Processos Éticos, já instaurados, merecia total atenção e extrema urgência.

Processo Ético - Analisados um total de 72 (setenta e dois) Processos Éticos, encontrados tanto na sala do DPE, quanto em demais setores. Tomadas providências de Despachos à Presidência, referentes ao total dos 72 processos supramencionados. Tais providências objetivaram sanar vícios constatados, bem como garantir o seguimento de processos que encontravam-se pendentes de despacho, o que eventualmente os conduziria à prescrição. Destes, 13 (treze) já foram arquivados por nulidade, após deliberação em Plenária. Ainda, 35 (trinta e cinco) processos foram entregues à Comissão de Instrução, sendo 8 (oito) já devolvidos, com Relatório Conclusivo, que aponta finalização da instrução processual e seguem seu fluxo regular, aguardando o Parecer do Relator e posterior julgamento. Além disso, 02 (dois) processos foram Conciliados durante o trabalho da Comissão,

sendo encaminhados ao Plenário para homologação dos termos conciliatórios e posterior arquivamento, conforme determina a Resolução Cofen nº 370/2010. Também foram devolvidos a esta coordenação 03(três) processos éticos constando de arguição de nulidades, que possivelmente serão arquivados após apreciação em Plenária. Os demais 22 (vinte e dois) processos em poder da Comissão de Instrução encontram-se em tramitação, seguindo seu rito regular, conforme legislação. Ressalta-se ainda que, nos meses de Outubro e Novembro de 2019, foram realizados julgamentos de 04 (quatro) Processos Éticos. Ademais, 04 (quatro) processos já encontram-se conclusos, aguardando a agenda para novos julgamentos. Realizada no mês de dezembro, execução de pena de Processo Ético, em colaboração com o Coren-PI.

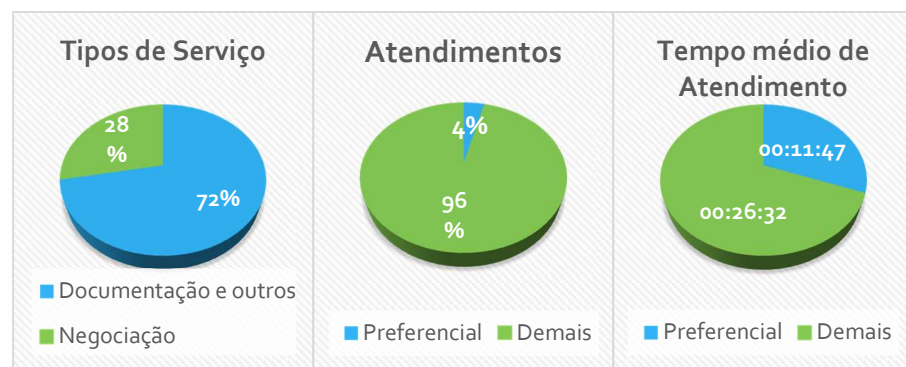
Processos de Comissão de Ética de Enfermagem - Realizado contato via telefone, e-mail e ofício, com os representantes das instituições, sendo solicitadas adequações, referentes aos processos iniciados que não tiveram continuidade ou com inconsistências na documentação. Realizado treinamento após homologação da CEE do Hospital Presidente Vargas e Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Homologada CEE do Hospital de Trauma e Ortopedia do Maranhão – HTO, com treinamento previsto para janeiro de 2020. Ainda os processos referentes às eleições das CEE's das instituições: UPA Codó, UPA Coroatá e Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz encontram-se em fase de finalização e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação.

3.6. GESTÃO DE ATENDIMENTO

Responsável técnico: **Manoel C. Ferreira Neto**
 Coordenador de Atendimento - Matrícula N° 428

O Atendimento hoje opera com força de trabalho equivalente ao parque tecnológico. Presencial e de forma ininterrupta, o atendimento ocorre das 08h às 17h. Contamos com dois funcionários efetivos no turno matutino e dois no vespertino, com a assistência de dois estagiários um em cada turno.

A Recepção está vinculada ao Atendimento e contamos com dois estagiários, um em cada turno. Após implantação do controle de senha, a recepção tem operado de forma consistente e com menor índice de reclamações em relação a organização das filas e senhas. Desde sua implantação realizamos um total de 7.751.



3. DISTRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO

Considerações finais

Em busca de melhorias para os profissionais e para esta autarquia, está sendo estudada a implantação de um sistema para inscrição online dos profissionais. Essa medida foi adotada no COREN-DF em maio de 2018 visando dar celeridade e comodidade ao profissional, diminuindo custo de deslocamentos (dos profissionais de localidades distantes) e gastos com xerox dos documentos necessários para inscrição e reduzindo de forma drástica o tempo de espera dos profissionais no atendimento

3.7. GESTÃO DE COMPRAS

Responsáveis técnico:

Diego Carvalho Dias	e	Marcelo Jorge Monteiro de Jesus
Presidente da CPL		Pregoeiro
Matrícula: 409		Matrícula: 033

Inicialmente é importante frisar que este setor foi alvo de reestruturação por parte desta Junta Interventora, em que servidores efetivos foram responsabilizados pelo seu pleno funcionamento nas funções gratificadas de Presidente da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Gestor de Contratos.

No ano de 2019, foram celebrados por este Regional o quantitativo de 34 (trinta e quatro) contratos de fornecimento de bens e serviços. Tendo como comparativo o ano de 2018, onde foram

celebrados 24 (vinte e quatro) contratos, podemos concluir que no ano passado conseguimos avançar e atender demandas históricas do Conselho sob a Gestão da Junta Interventora. Exemplos são a renovação de parte dos computadores, aquisição de novos ar condicionados e celebração de Ata de Registro de Preço da manutenção predial.

3.8. GESTÃO DE TECNOLOGIA

Responsável técnico: **Walace de Novaes Figueredo**
Analista de Sistemas de Informática - Matrícula N° 496

O Setor de Tecnologia da Informação – STI constitui órgão de serviços auxiliares de apoio administrativo e é formado pelos profissionais ligados às áreas de Tecnologia, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário.

SISTEMAS

A área de Sistemas é responsável pelo planejamento, especificação, desenvolvimento, documentação, instalação, manutenção e apoio a uso de sistemas de informação do Coren-MA.

O Conselho tem à disposição as seguintes ferramentas:

6. SISTEMAS

SISTEMAS	RECURSOS
Implanta	Contabilidade
IncorpWare	Sistema de Cadastro de profissionais

Caixa	Baixa de Retorno
SIGEP	Correios
FORTES	Ponto Eletrônico e RH
Ouvidoria COFEN	Sistema de Publicidade de informações
FilaH	Autoatendimento
Almoxarifado Cofen	Controle de Almoxarifado

INFRAESTRUTURA

A parte de Infraestrutura é responsável pela manutenção da rede do CORENMA e pela manutenção de equipamentos do parque computacional da instituição.

Abaixo alguns serviços desenvolvidos pela parte de infraestrutura:

7. INFRAESTRUTURA

Nº	Tipo de Serviços
01	Suporte aos computadores sem garantia
02	Manter o Datacenter em atividade
03	Gerenciamento da lógica
04	Suporte Remoto as 05 (cinco) subseções

Aquisições realizadas em 2019

Em 2019 foi iniciada a realização de melhorias da estrutura tecnológica do conselho, visando condições mais satisfatórias de

desempenho e segurança, a fim de evitar a queda de produtividade, a vulnerabilidade a hackers e acompanhamento das inovações.

8. AQUISIÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	GARANTIA
1	Microcomputador Dell	16	5 anos
2	Scanners	2	1 ano

Atendimento contabilizados por meio sistema de tickets.

9. ATENDIMENTOS

TIPO DE ATENDIMENTO	TOTAL ANO	MÉDIA MÊS
E-mail	264	22
FILAH	12	1
FORTES	14	1
Implanta	8	1
Impressora	276	23
IncorpNet	84	7
IncorpWare	252	21
Incorpware - Sicron	25	2
LAI	80	7
Lan Messenger	12	1
LibreOffice	48	4
Login para Sistemas	48	4
Outros	276	23
Periféricos	370	31
Rede Internet	36	3
SIGEP	48	4
Windows	24	2
TOTAL	1877	156

3.9. GESTÃO DE COMUNICAÇÃO

Responsável técnico: **Leandro Rodrigues Santos**
Assessor de Comunicação - Matrícula N° 498

A Assessoria de Comunicação (Ascom) é responsável por gerenciar a imagem do Coren-MA para três públicos distintos: os profissionais da enfermagem, a imprensa em geral e a sociedade.

Para a realização dessa comunicação com os públicos, a Ascom dispõe hoje de um e-mail institucional (ascom1@corenma.gov.br), uma página na internet (<http://www.corenma.gov.br>) e perfis nas redes sociais Facebook, Instagram e Twitter. Toda a produção de conteúdo e o gerenciamento dessas informações é feita por essas ferramentas.

Site

O site do Coren-MA (<http://www.corenma.gov.br>) é o principal meio de comunicação do órgão com o público. É por meio dele que são postados os conteúdos jornalísticos, informes e diversas outras ações que objetivam divulgar as atividades desenvolvidas por esta Autarquia.

Desde o dia 11 de julho até o dia 31 de dezembro de 2019, foram feitas no site 89 postagens. Desse quantitativo, 60 foram reportagens jornalísticas e 29 estavam relacionadas com avisos e outros informes.

Facebook

A página do Facebook do Coren-MA tem atualmente (até o dia 10 de janeiro de 2020) um total de 14.500 seguidores, número esse que garante bastante engajamento. Pela página, os profissionais também tiram as suas dúvidas por meio dos comentários e mensagens diretas.

RELATO INTEGRADO 2019

Do dia 11 de julho ao dia 31 de dezembro de 2019, foram feitas 100 publicações na página do Coren-MA no Facebook, sendo esses materiais fotos, links e vídeos.

Instagram

O Instagram é uma das redes sociais com maior crescimento na atualidade. Sobre essa rede, pode-se destacar o aumento na quantidade de seguidores do perfil do Coren-MA. Em julho, havia cerca de 8 mil seguidores e hoje (10 de janeiro de 2020) o perfil conta com **10.465 seguidores**.

No período compreendido entre 11 de julho ao dia 31 de dezembro de 2019, foram feitas **79 postagens no Instagram**, entre fotos e vídeos. Ao todo, a página dispõe de 668 publicações.

Twitter

O Twitter é conhecido por ser um microblog que possibilita a postagem de textos curtos e objetivos, o que facilita o entendimento por parte dos usuários. Ressalta-se que no período de 11 de julho ao dia 31 de dezembro de 2019 foram feitas **103 postagens**, incluindo o compartilhamento de fotos, vídeos e retweets do perfil do Cofen na rede.

Considerações finais

Como balanço das atividades, considera-se que houve uma melhoria da imagem do Coren-MA junto ao público que acompanha as

atividades desenvolvidas pelo órgão por meio das redes sociais. Isso pode ser percebido por meio dos comentários e reações positivas deixados por esse público.

Para o ano de 2020, pretende-se intensificar ainda mais a produção de conteúdo para o ambiente virtual. Também se objetiva intensificar a divulgação das ações do Coren-MA por meio do WhatsApp, uma vez que ele tem um grande alcance entre os profissionais.

3.10. GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Responsável técnico: **Kathleen Gadelha Marques**

Procuradora Jurídica do COREN/MA - OAB/PB 23.163 Matrícula 493

Não se pode olvidar das atividades gerais desenvolvidas nesta Procuradoria Jurídica, que incluem a confecção de pareceres jurídicos sobre os diversos assuntos, acompanhamento geral da tramitação de processos de diversas classes, confecção de memorandos, despachos, ofícios, minutas, contratos, termos de convênios, notificações, elaboração de relatórios, atendimento aos inscritos, acadêmicos de enfermagem e demais interessados, assessoria às comissões e acompanhamento das ações de execuções fiscais, dentre outras.

Cumprir mencionar que esta Procuradoria participou e prestou assessoramento jurídico nas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como atendeu a pedidos da Gestão, com a emissão de pareceres jurídicos solicitados sobre matérias de interesse da instituição. Houve, ainda, a supervisão jurídica na tomada de

decisões e na elaboração de documentos, orientando os membros do plenário em relação aos aspectos legais e possíveis consequências jurídicas dos atos emanados pelo Conselho.

Dos processos Administrativos de Fiscalização que se encontravam na Projur foram realizados 134 Notificações para TAC e 114 Termos de Ajustamento de Conduta com diversas instituições. Ademais, houve o acompanhamento direto das ações de fiscalização, com a realização de diligências no Ministério Público do Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Sindicatos, dentre outros.

Ao término de 2019, existem **169** Processos Administrativos de Fiscalização para fins de realização de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e de Ação Civil Pública (ACP), este alto nível devido a diversos parados desde 2014..

10. PROJUR EM NÚMEROS

PROJUR EM NÚMEROS			
Despachos	180	Petições	743
Memorandos	234	Minuta de Ofício	40
Pareceres	122	Minutas de Decisões	10

E em 2019, foram realizadas **17 audiências** entre 20 de fevereiro de 2019 e 20 de dezembro de 2019. Nesse período não se computou as audiências de quando a junta interventora foi afastada por liminar, entre 23 de abril de 2019 a 21 de maio de 2019.

3.11. GESTÃO DE CONTROLADORIA

Responsável técnico: **Marlice Cristina Rodrigues**

Controladora - Matrícula N° 484

A Controladoria Geral é um órgão independente no desenvolvimento no exercício sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes e tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial das entidades.

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.

A Controladoria Geral do Coren/MA realizou um trabalho preventivo para evitar ocorrência de falhas ou irregularidade no exercício 2019, nas quais podemos destacar:

RELATO INTEGRADO 2019

- a) Ausência de formalização de processos de pagamentos;
- b) Ausência de relatório de atividades desenvolvidas e comprovantes de auxílios representações;
- c) Ausência de relatório de viagens no processo de diárias;
- d) Diárias sem portaria de designação anexa ao pedido;
- e) Ausência de atas nos processos de pagamentos de Jeton;
- f) Ausência de alguns relatórios de viagens, no qual, prontamente solicitamos, a autoridade competente a cobrança do mesmo aos devidos faltantes;
- g) Notas fiscais sem atesto. Diante do exposto, foi realizada orientação para sanar a falha constatada e as mesmas foram prontamente atestadas;
- h) Identificação da falta de contratação menor aprendiz conforme determinação da Lei nº 5.598/2005;
- i) Ausência de controle nos relatórios da dívida ativa, no qual foi solicitado criação de relatórios gerenciais para subsidiar administração. Sendo assim desenvolvido um relatório o qual passou auxiliar nas análises;
- j) Solicitação de realização de notificação as empresas que estavam em falta com certidão de regularidade (Cagepa, Juciel negócios imobiliários e Energisa).

AUDITORIA DE GESTÃO

No exercício de 2019, foi realizada pela auditoria de gestão pela equipe de auditores do Cofen referente ao exercício de 2018 de responsabilidade da Gestão afastada pela Intervenção de acordo com a Decisão Cofen 022/2019, buscando atender determinações do TCU (Tribunal de Contas da União), por meio da fiscalização de orientação centralizada (FOC). Foram trabalhados os seguintes pontos:

- a) Verificação de controles;
- b) Receitas;
- c) Renúncia;
- d) Receitas / Despesas;
- e) Receitas e despesas (valores unitários);
- f) Deslocamento de conselheiros;
- g) Deslocamento de chefes e empregados;
- h) Verbas de participação pagas as autoridades (jeton);
- i) Verbas de representação;
- j) Verbas de representação paga aos colaboradores;
- k) Informações sobre atividades finalísticas;
- l) Conformidade das demonstrações contábeis aplicada ao setor público.

Considerações finais

A atuação da Controladoria Geral no exercício 2019 foi de forma preventiva e corretiva nas atividades executadas juntos aos diversos setores do órgão.

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Conselho foi de grande relevância na montagem do processo de

modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltadas a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria.

4. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Responsável técnico: **Elaine Viegas de Souza França**
Controladora - Matrícula N° 373

A Contabilidade em 2019 sentiu ainda reflexo das ocorrências em 2018 no COREN-MA, devido ao afastamento da gestão eleita para o triênio 2018-2020 e a instituição da Junta Interventora neste Regional em fevereiro de 2019. E o relatório de gestão referente ao exercício de 2018 foi entregue até final de maio de 2019 pela Controladora da Junta Interventora, mesmo com diversas intempestividades devido à volta

em abril de 2019 da gestão de 2018 eleita, por determinação judicial, permanecendo até 20 de maio de 2019.

As demonstrações contábeis contidas neste Relatório, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público. E há de se ressaltar a evolução e organização que nossos trabalhos sofreram a partir de maio de 2019, através de ações voltadas para o coletivo e compartilhamento entre os setores que resultam em avanços até hoje.

Portanto, declaro que os demonstrativos contábeis constantes neste Relatório de Gestão: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos a 2019, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Regional de Enfermagem do Maranhão.

Quanto à estrutura da Contabilidade, ocupo o cargo desde 18/11/2015 e em 2019 houve um avanço muito significativo em relação ao fluxo financeiro implantado no Regional desde 2018 mas que ainda não havia tido êxito devido ao não engajamento entre os setores. Já em 2019 a Contabilidade pôde contar com os setores do Financeiro e Controladoria na minimização de pendências, em relação à receita e processos financeiros.

4.2. BALANÇO PATRIMONIAL

No período em análise, o patrimônio do COREN/MA está composto por 50,75% de Ativo Circulante, 49,25% de Ativo Não Circulante e 9,96% de Passivo Circulante, 0,07% do Passivo Não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 89,97%.

11. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	6.634.326,00	%	PASSIVO	6.634.326,00	%
Ativo Circulante	3.366.945,66	50,75%	Passivo Circulante	660.785,66	9,96%
Ativo Não Circulante	3.267.380,34	49,25%	Passivo Não Circulante	4.673,34	0,07%
			Patrimônio Líquido	5.969.167,00	89,97%

O Ativo Circulante evoluiu 731,86% em função de Créditos a receber do Exercício e inscrição em Dívida Ativa e, em comparação com o quarto trimestre de 2018, houve aumento de 87,97% das disponibilidades financeiras.

12. ATIVO CIRCULANTE

ATIVO EM	4º trim /18	4º trim /19	Diferença	%
Ativo Circulante	460.050,58	3.366.945,66	2.906.895,08	731,86%
Crédito a Receber	128.323,25	2.743.398,41	2.615.075,16	2.137,88%
Disponibilidades	331.727,33	623.547,25	291.819,92	87,97%

O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 5,40% em relação ao quarto trimestre de 2018, porém, no exercício, as provisões de perdas não foram contabilizadas.

13. ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO EM	4º trim /18	4º trim /19	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.100.228,27	3.267.680,34	167.452,07	5,40%
Bens Móveis	1.276.208,29	1.333.376,11	57.167,82	4,48%
Bens Imóveis	3.676.933,82	3.676.933,82	0,00	0%
Crédito a longo prazo	25.949,24	136.233,49	110.284,25	425,00%
(-) Depreciação	(1.878.863,08)	(1.878.863,08)	0,00	0%

O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um crescimento de 92,00%, em função de Créditos a Receber do Exercício e inscrição em Dívida Ativa.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO EM	4º trim /18	4º trim /19	Diferença	%
Patrimônio Líquido	3.108.931,60	5.969.167,00	2.860.235,40	92,00%

O déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 154.711,81, o que corresponde a uma redução de 42,58% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

15. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

CONTAS	4º trim /18	4º trim /19	Diferença	%
ATIVO FINANCEIRO	354.495,55	624.684,55	270.185,00	76,22%
PASSIVO FINANCEIRO	623.925,27	779.396,36	155.471,09	24,92%
Déficit Financeiro	269.429,72	154.711,81	114.713,91	42,58%

Analisando a liquidez deste Conselho Regional, i.e., a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui melhoras nos índices de liquidez propiciadas pelas políticas de fiscalização e cobranças realizadas em

RELATO INTEGRADO 2019

2019 que deverão ser revertidas em disponibilidade melhorando os índices, que quer dizer que o COREN/MA não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

16. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	5,10	Maior que 1
Imediata	0,94	Maior que 1
Geral	9,97	Maior que 1

Analisando o endividamento total do COREN/MA, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco desta em não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 9,96%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,01107.

17. ENDIVIDAMENTO

Endividamento Total	
Passivo Exigível	660.785,66
Ativo Total	6.634.626,00
Endividamento Total	9,96%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	660.785,66
Patrimônio Líquido	5.969.167,00
Endividamento Total	0,1107

Indicador Desejável < 1

4.3 BALANÇO FINANCEIRO

No início do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 432.441,38 após o encerramento do quarto trimestre de 2019 o saldo que passa para o trimestre seguinte foi de R\$ 724.261,30, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 291.819,92.

18. BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	7.799714,49	ORÇAMENTÁRIA	8.405.614,71
CORRENTE	7.799.714,49	CORRENTE	7.290.431,64
CAPITAL	0,00	CAPITAL	0,00
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	1.647.995,89	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	750.275,75
Saldo Exerc. Anterior	432.441,38	Saldo Exerc. Seguinte	724.261,30
Resultado Financeiro	291.819,92		

4.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente 7,71% acima do previsto para 2018. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 4º trimestre em 2019 não superou o percentual estimado, ficando com um decréscimo de 5,03% do exercício anterior.

RELATO INTEGRADO 2019

19. COMPARATIVO DE RECEITA

Previsão	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	8.487.181,11	9.141.335,21	654.154,10	7,71%
Arrecadação	4º trim/2018	4º trim/2019	Diferença	%
Receita Corrente	8.212.507,95	7.799.714,49	(412.793,46)	(5,03)%

No quarto trimestre de 2019, ocorreu déficit orçamentário de R\$ 605.900,22.

20. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
Correntes	9.141.335	7.799.714	(1.341.620)	Correntes	8.953.430	7.564.744	1.388.685
Capital	0,00	0,00	0,00	Capital	182.905	39.967	142.937
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingência	5.000	0,00	5.000
Déficit		605.900	605.900	Superávit		0,00	
TOTAL	9.141.335	8.405.614	(735.720)	TOTAL	9.141.335	7.604.712	1.536.622

Da receita corrente prevista para todo o exercício, foram arrecadados no quarto trimestre 17,20% a menor, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 3,34%. Dessa forma a arrecadação não superou o esperado.

21. RECEITAS CORRENTES

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 4º Trimestre	%
2019	9.141.335,21	7.799.714,49	- 17,20%
2018	8.487.181,11	8.212.507,95	-3,34%
		%	-13,86%

Em relação à execução das despesas, foram realizadas a menor 18,36% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 7,84% a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

22. DESPESAS CORRENTES

Despesas Correntes	Previsão	Arrecadação 4º Trimestre	%
2019	8.953.430,21	7.564.744,99	18,36%
2018	8.487.181,11	7.678.973,04	10,52%
		%	7,84%

4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 7.3436.249,44, sendo composta por 98,54% de Receitas com Contribuições reconhecidas pelo regime de competência.

23. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.673.658,07	100%
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.463.322,81	79,29%
MULTAS E JUROS ANUIDADE PF / PJ	801.713,10	7,51%
TRANSFÊRENCIA E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	606.515,86	5,68%
OUTRAS RECEITAS	765.966,62	7,18%
	36.139,68	0,34%

As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

RELATO INTEGRADO 2019

24. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.763.815,45	100%
PESSOAL E ENCARGOS	3.959.009,59	50,99%
MATERIAL DE CONSUMO	80.288,84	1,03%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.499.941,95	19,32%
TRANSFERENCIA CONCEDIDAS	1.766.191,05	22,75%
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	100.714,05	1,30%
OUTRAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	357.670,31	4,61%

RESULTADO PATRIMONIAL	2.909.842,62
------------------------------	---------------------

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 2.909.842,62.

4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

Divergência entre conta Banco X Extrato: A conta 3.183-6 do Banco do Brasil encontra-se Encerrada desde 30.07.2014, porém, ainda apresenta saldo na contabilidade de R\$ 12.191,00. A regularização será efetuada em 2020. Conta 140-1 da Banco Caixa Econômica Federal apresenta inconsistência em sua conciliação, valor em extrato R\$ 63.807,93 e valor contabilizado R\$ 64.965,83. A regularização será efetuada no primeiro trimestre de 2020.

25. DISPONIBILIDADES

Conta	CONTA	SD. RAZÃO 31/12/2019	SD. BANCO 31/12/2018
3183	Banco do Brasil	12.191,00	12.191,00
138-0	Caixa Econômica Federal	1.798,00	9.985,06

140-1	Arrecadação - CEF	64.965,83	29.217,57
141-0	Arrecadação - CEF	4.767,13	16.837,79
5841-1	Arrecadação - CEF	-	22.785,09
92929-0	Semana da Enfermagem - 2018		19.998,26
1134-0	Caixa Econômica Federal Poup.	-	220.712,56
8638-x	Banco do Brasil	3.450,78	-
	Platec 2019/2020	21.051,81	-
279-8	Fundo de Investimento - BB	46.386,99	-
248-8	Fundo de Investimento - BB	72.064,46	-
8638-x	Fundo de Investimento - BB	5,9	-
3846-6	Fundo de Investimento - BB - FUNAD	390.044,74	-
138-0	Fundo de Investimento BB- CEF	6.819,03	-
140-1	Fundo de Investimento BB- CEF	1,56	-
5841-1	Fundo de Investimento BB- CEF	0,02	-
TOTAL GERAL		623.547,25	331.727,33

Demonstração das Variações Patrimoniais: O relatório ora apresentado é extraído do sistema Implanta, que por sua vez não apresenta os valores referentes as atividades de anos anteriores. Valor do relatório R\$ 2.909.842,62 valor calculado por meio do Balanço Patrimonial é de R\$ 2.860.235,40, a diferença é de R\$ 49.607,22. Segue o detalhamento da movimentação da conta de Ajuste de Exercício Anteriores.

RELATO INTEGRADO 2019

26. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Data	Conta	Histórico	Nº Lancto	Débito	Crédito	Saldo
		Saldo em 31/12/2018		189.684,19	936.836,72	-747.152,53
01/01/2019	2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores	Transferência do saldo da conta de Ajuste para a conta de Resultado de exercícios anteriores.	2786	747.152,53		0
07/01/2019	2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor referente ao ajuste da conta de dívida ativa PF de 2018.	2695	16.144,52		16.144,52
07/01/2019	2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor referente ao ajuste da conta de dívida ativa PJ de 2018.	2696	9.804,72		25.949,24
31/01/2019	2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor referente ao ajuste da conta de anuidade de pessoa jurídica de 2018.	2694	23.657,98		49.607,22

Diferença entre Imobilizado no período e Imobilizados contabilizados: A comissão de Patrimônio apresentou relatório com as imobilizações do ano de 2019 no montante de R\$ 126.757,88 e a contabilização do imobilizado do ano totalizou R\$ 57.167,82, apresentando a diferença de R\$ 69.590,06. Necessária a conciliação dos relatórios para que seja inscrito na contabilidade os bens faltantes. Atividade a ser realizada até o final do segundo trimestre de 2020. Segue as contabilizações efetuadas e o quadro comparativo de 2019.

27. IMOBILIZADO

Data	Conta	Histórico	Nº Lancto	Nº Proc	Débito
23/08/2019	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Liquidação do Empenho 93, referente à Nota Fiscal nº 633 da FILAH! Soluções Integradas para Gestão de Atendimento LTDA - terminal de auto atendimento na SEDE COREN-MA.	2470	PAD 264/2018	17.200,00

31/08/2019	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Liquidação do Empenho 334, referente à Nota Fiscal nº 56 série 1, da empresa Centroeste Ar Condicionado Eireli, pela aquisição de ar condicionado, ecológico, capacidade de 24.000 btus, eficiência A, com gás R410, marca Elgin.	2830	PAD 069/2019	11.500,00
03/10/2019	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Liquidação do Empenho 333, referente à Nota Fiscal nº 611 da BRASUMIX EIRELI ME, pelas aquisições de 08 ar condicionados para sede, de acordo com o PEF nº 196/2019.	3598	PAD 069/2019	16.729,82
03/10/2019	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Liquidação do Empenho 376, referente à Nota Fiscal nº 346 da HKA TECNOLOGIA DO BRASIL Eireli ME, pela aquisição de scanner brother ao Coren-MA, conforme NF 346.	3599	PAD Nº 152/2019	8.799,00
19/12/2019	1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Liquidação do Empenho 569, referente à Nota Fiscal nº 917 da S.M. Guimarães, pela aquisição de um cofre para o COREN-MA.	5964	PAD 194/2018	2.939,00
Total					57.167,82

Provisões: No período de 2019, não foram realizadas as provisões de depreciação. As mesmas devem ser registradas durante o exercício de 2020.

Dívida Ativa: Necessário rever procedimentos adotados para contabilização dos valores de dívida ativa e alinhar os valores conforme a informação de setor cobrança.

Diferença Conciliação de Bens Móveis: Trata-se da baixa que deveria ser efetuada em conta de Despesa de Capital realizada em conta de Despesa Corrente. Cabe análise sobre a nota nº 633 do fornecedor FILAH! Soluções Integradas para realização da classificação correta.

RELATO INTEGRADO 2019

28. BENS MÓVEIS

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta: 1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas				Saldo anterior:				0,00
23/08/2019	2470	PAD 264/2018	Liquidação do Empenho 93, refere-se à Nota Fiscal nº 633 da FILAH! Soluções Integradas para Gestão de Atendimento LTDA - Terminal de auto atendimento na SEDE COREN-MA.	17.200,00				
Total 1				17.200,00		17.200,00		0,00

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Relação de Liquidações

Empenho	Liquidação	Data	Processo	Dt. Atesto	Conta	Favorecido	Empenhado	Liquidado	Pago	Cancelado	Anulado	Saldo
93	815	23/08/2019	PAD 264/2018	12/09/2019	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	FILAH! Soluções Integradas para Gestão de Atendimento LTDA	17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00
Total 1							17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00

Consolidação de Saldos: Em 2019 foi realizado o empenho de R\$ 158.746,02 em Despesas de Capital, porém, ao realizar os pagamentos, apenas R\$ 39.967,82 efetivamente foi baixado nesta rubrica.

Valores Empenhados em Despesa de Capital

29. DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	8.491.620,06	8.953.430,21	8.246.868,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.036.890,42	3.969.548,29	3.736.221,94
APLICAÇÕES DIRETAS	3.036.890,42	3.969.548,29	3.736.221,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.454.729,64	4.983.881,92	4.510.646,75
APLICAÇÕES DIRETAS	5.454.729,64	4.983.881,92	4.510.646,75
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	185.105,00	182.905,00	158.746,02
INVESTIMENTOS	185.105,00	182.905,00	158.746,02
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	185.105,00	182.905,00	158.746,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	8.681.725,06	9.141.335,21	8.405.614,71
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.681.725,06	9.141.335,21	8.405.614,71

30. VALORES LIQUIDADOS EM DESPESAS DE CAPITAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Relação de Liquidações

Empenho	Liquidação	Data	Processo	Dt. Atesto	Conta	Favorecido	Empenhado	Liquidado	Pago	Cancelado	Anulado	Saldo
334	884	31/08/2019	PAD 069/2019	12/09/2019	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	Centroeste Ar Condicionado Eireli	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
333	1081	03/10/2019	PAD 069/2019	25/09/2019	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	BRASUMIX EIRELI ME	16.729,82	16.729,82	16.729,82	0,00	0,00	0,00
Total 2							28.229,82	28.229,82	28.229,82	0,00	0,00	0,00

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Relação de Liquidações

Empenho	Liquidação	Data	Processo	Dt. Atesto	Conta	Favorecido	Empenhado	Liquidado	Pago	Cancelado	Anulado	Saldo
376	1082	03/10/2019	PAD Nº 152/2019	19/09/2019	6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL Eireli ME	8.799,00	8.799,00	8.799,00	0,00	0,00	0,00
569	1775	19/12/2019	PAD 194/2018	10/12/2019	6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	S.M. Guimarães	2.939,00	2.939,00	2.939,00	0,00	0,00	0,00
Total 2							11.738,00	11.738,00	11.738,00	0,00	0,00	0,00

Na nota explicativa apresentada, estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

5. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN/MA) tem por objetivo o compromisso com a integridade de seus atos, o que direciona a Autarquia na busca de melhores práticas para transparência e utilização dos recursos públicos. Nesse cenário, a Junta Interventora do COFEN no COREN/MA empenhou-se para atender as recomendações da Decisão Normativa-TCU nº 178/2019, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas

RELATO INTEGRADO 2019

anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa-TCU nº 182, de 19 de março de 2020.

As informações foram coletadas junto à secretaria da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, bem como coletadas pelos responsáveis departamentais do órgão fiscalizatório e por meio de solicitação de relatório situacional.

O relatório buscou, além de apresentar as informações exigidas pelo TCU, apresentar à sociedade os resultados dos serviços prestados pelo Conselho por parte da gestão, fiscalização, departamento de registro e cadastro, licitação, processo ético, procuradoria e todos os setores do Regional no exercício de 2019.

A construção coletiva do documento em epígrafe permitiu o desenvolvimento de um texto prático e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados.

Esta Junta Interventora afirma que, mesmo diante de todas as dificuldades encontradas e relatadas no exercício de 2019, vem trabalhando de forma árdua para reerguer o Conselho Regional do Maranhão, buscando o resgate e valorização do Profissional de Enfermagem, com objetivo de buscar o desenvolvimento do Coren-MA, aumentando a qualidade de seus serviços e consolidar-se como instituição de referência no Estado do Maranhão.